

**EDITAL 07/2018**

**SELEÇÃO DISCENTE PARA MONITOR VOLUNTÁRIO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO  
VINCULADOS AO COLEGIADO DE PSICOLOGIA DA UNIFG**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) e o Colegiado de Psicologia do Centro Universitário UNIFG, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de discentes para atuação nos Projetos de Extensão 2019.1/ 2019.2, com as características que se seguem:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A extensão universitária é uma forma de interação que deve existir entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade na qual está inserida.
- 1.2 A extensão universitária é uma espécie de ponte permanente entre os diversos setores da sociedade.
- 1.3 Funciona como uma via de duas mãos, em que a IES leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade, e recebe dela influxos positivos como retroalimentação, tais como suas reais necessidades, seus anseios, aspirações e também aprendendo com o saber dessas comunidades.

**2. DO OBJETO**

- 2.1 A Seleção de discentes que trata este Edital objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas para a função de colaborador nos projetos de extensão 2019.1/ 2019.2 do Colegiado de Psicologia do Centro Universitário UniFG.
- 2.2 Poderão participar do processo seletivo os discentes regularmente matriculados e frequentes na UniFG, conforme critérios específicos, estabelecidos no item 3.1 deste Edital.
- 2.3 Requisitos mínimos a serem atendidos pelos candidatos:
  - a) possuir disponibilidade para participar das reuniões/capacitações conforme cronograma do projetos (ANEXO I) para o qual está se inscrevendo;
  - b) dispor de horário para atuação nas ações do projeto.
- 2.4 Será vetada a inscrição do candidato em mais de um projeto.
- 2.5 O contrato de monitoria do projeto, a ser firmado com o Centro Universitário UniFG, não se constitui, de nenhuma forma, contrato de trabalho com vínculo celetista. Trata-se de um contrato específico estabelecido pelo art. 84 da Lei 9.394/96. Nesse passo, em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes.

### 3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Será realizado processo de seleção conforme quadro a seguir:

Título do Projeto / Orientador/ Número de vagas	Resumo da Proposta / Objetivos	Pré-requisito para participar da seleção
<p><b>PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL</b></p> <p>Profa. Anna Luísa Lélis e Prof. Wesley Valadares</p> <p>08 vagas para alunos UniFG</p>	<p><b>Proposta</b></p> <p>Pretende-se ofertar atendimento psicológico voltado especificamente para a reflexão sobre a escolha da carreira profissional, a adolescentes matriculados no Ensino Médio e cursinhos pré-vestibular do município de Guanambi.</p> <p><b>Objetivos</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Este projeto tem como objetivo ofertar aos estudantes de ensino médio e pré-vestibular a oportunidade de refletir sobre o processo de escolha profissional, e capacitá-los para identificar habilidades e competências individuais.</li> <li>Objetiva-se também oferecer à comunidade acadêmica, especificamente, para os discentes do curso de Psicologia, a experiência de participar de um processo de Orientação Profissional.</li> </ol>	<p>Alunos que tenham cursado, com aprovação, as disciplinas Estágio Básico III, Aconselhamento Psicológico e Técnicas de Exame Psicológico I e II.</p>
<p><b>SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR</b></p> <p>Profa. Valquíria Nascimento</p> <p>06 vagas para alunos UniFG</p>	<p><b>Proposta</b></p> <p>Trata-se de um plano de intervenção de prevenção em saúde mental ao 17º Batalhão de Polícia Militar de Guanambi. A proposta é de uma intervenção mensal com cuidados em saúde mental dos policiais militares. O benefício esperado é duplo, tanto para a instituição militar quanto para a instituição educacional envolvida.</p> <p><b>Objetivos</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Promover saúde mental e qualidade de vida aos policiais militares ativos.</li> <li>Promover conhecimento e reflexão para os policiais militares ativos acerca da saúde mental dos mesmos.</li> <li>Propiciar aos estudantes vivência da prática de intervenções grupais da Psicologia em interface com uma instituição militar.</li> </ol>	<p>Alunos que tenham cursado, com aprovação, as disciplinas Estágio Básico III e Psicologia dos Grupos.</p>
<p><b>TECENDO PALAVRAS E MULTIPLICANDO VOZES: PRÁTICA GRUPAL MULTIFAMILIAR</b></p> <p>Profa. Miriã Lima</p>	<p><b>Proposta</b></p> <p>Trata-se de um de Projeto de Intervenção Psicossocial a ser realizado na comunidade Alto Caiçara. O projeto tem como objetivo criar um espaço de escuta e apoio aos familiares de usuários de álcool e outras drogas, e será executado na modalidade de Roda de Conversa fundamentado na metodologia sistêmica.</p> <p><b>Objetivos</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Promover saúde mental, através do diálogo entre psicologia e saúde coletiva, por meio de uma</li> </ol>	<p>Alunos que tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas Psicologia e Políticas Públicas para Álcool e Drogas e Psicologia dos Grupos.</p>

<p>06 vagas (01 para egressos do curso de Psicologia e 05 para alunos UniFG)</p>	<p>prática grupal com familiares de usuários de álcool e outras na unidade básica de saúde da família.</p> <p>b. Criar um espaço de escuta e apoio aos familiares de usuários de álcool e outras drogas.</p> <p>c. Construir com os familiares recursos que possam auxiliar no fortalecimento da família, e compreensão da droga e sua relação com o sujeito.</p>	
--	---	--

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e efetivadas exclusivamente no Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) da UNIFG, no período de 27/02 a 13/03 de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 21h.

4.1.1 Para proceder a inscrição no processo de seleção, o discente deverá entregar em ENVELOPE LACRADO e devidamente identificado com o NOME COMPLETO, CURSO e TÍTULO DO PROJETO, os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (ANEXO I)
- b. Comprovante de matrícula emitido pela UNIFG
- c. Cópia do RG
- d. Termo de Compromisso (ANEXO II).

4.1.2 Cada candidato poderá inscrever-se em apenas um dos projetos indicados neste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em 2 etapas:

**1ª etapa** - Análise da documentação - de caráter eliminatório. As inscrições com documentações incompletas ou que não atendam aos requisitos exigidos serão consideradas inabilitadas para a etapa de entrevista. A homologação dos candidatos aprovados na 1ª etapa será divulgada no site institucional dia 14/03/2019.

**2ª etapa** – Entrevista - de caráter classificatório. As entrevistas ocorrerão nos dias 18 e 19/03/2019 no *campus* UNIFG, realizadas pelas coordenações dos projetos, em horário a ser divulgado na lista de homologação da 1ª etapa.

5.2 Será utilizado o Barema de Avaliação, ANEXO IV deste edital, como critério de classificação, a média global do histórico será fornecida ao NUPEX pela secretaria.

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na escala de zero a dez, e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas na 2ª etapa, conforme Barema.

5.4 Para casos de desempate, será considerada a maior nota na entrevista e por último do formulário considerado o critério de análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

5.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Será feito um cadastro de reserva para os alunos que obtiverem nota superior a 7,0

5.6 O candidato que faltar em qualquer uma das etapas do processo seletivo e ou capacitações/reuniões será automaticamente desclassificado e sua vaga será remanejada para o candidato conforme ordem de classificação

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
26/02/2019	Publicação do Edital
27/02 a 13/03/2019	Inscrições
14/03/2019	Homologação das Inscrições
18 e 19/03/2019	Entrevistas
19/03/2019	Publicação do Resultado Final

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O candidato selecionado terá que assinar contato para participar do projeto.

7.2 Os participantes no projeto serão avaliados durante toda atuação e serão analisados pelo comprometimento, pontualidade, criatividade e assiduidade.

7.3 Todos os selecionados participarão do projeto em caráter voluntário.

7.4 Os participantes no projeto, caso queiram afastar do mesmo, deverão procurar a coordenação do projeto e, posteriormente, o NUPEX para assinar o termo de desligamento com no mínimo 15 dias de antecedência.

7.5 O candidato que não permanecer no projeto por no mínimo 6 (seis) meses ou não cumprir todas as normas do mesmo e atividades previstas não terá direito a certificado, nem declaração de participação.

7.6 Os participantes no projeto, caso tenham 03 faltas consecutivas sem justificativas plausíveis a serem analisadas pelos coordenadores do projeto e coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), conseqüentemente, serão desligados do projeto em que esteja inscrito.

7.7 A inscrição do aluno candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPEX e do curso de Psicologia da UniFG.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO**

<b>Projeto / Docente responsável</b>	<b>Cronograma</b>
PROGRAMA DE ORIENTACAO PROFISSIONAL Profa. Anna luísa Lélis Prof. Wesley Gomes Valadares	Data: 20/03/2019 Horário: 20h30 Local: <i>campus</i> UniFG
SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR Profa. Valquíria Nascimento	Data: 20/03/2019 Horário: 20h Local: <i>campus</i> UniFG
TECENDO PALAVRAS E MULTPLICANDO VOZES: PRÁTICA GRUPAL MULTIFAMILIAR Profa. Miriã Lima	Data: 20/03/2019 Horário: 17h Local: <i>campus</i> UniFG



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação PARA SELEÇÃO DE MONITOR (A) DOS PROJETO DE EXTENSÃO \_\_\_\_\_ DO CENTRO UNIVERSITARIO FG – UNIFG, são autênticas e integralmente verídicas.

## ANEXO III

### 1. Formulário de Inscrição

Nome:	Matrícula:
Turno:	Período Letivo:
E-mail:	
Celular:	
Curso:	Turno:
Data de Nascimento:	CPF:
Endereço:	
Cidade:	
Projeto:	
<p>Por que teve interesse em participar do Projeto?</p> <p><i>(Responder com no mínimo 100 caracteres, entendimento acerca do projeto, como suas experiências pessoais/acadêmicas podem contribuir no desenvolvimento do projeto...)</i></p>	

### 2. Disponibilidade

*(marcar com um X nos turnos que tem disponibilidade)*

Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

**ANEXO IV**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO**

**I. Análise do Histórico Escolar**

Média Global	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
9,0 – 10,0	2,0	
7,0 – 8,9	1,0	
Inferior a 7,0	Zero	

**II. Análise do Formulário (Anexo II)**

Quesito	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Estrutura Textual	1,0	
Coerência e Coesão	1,0	
Disponibilidade	1,0	

**III. Entrevista**

Quesito	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Sustentação oral de interesse pelo projeto	2,0	
Domínio de conhecimento do Código de Ética do Psicólogo	1,0	
Habilidade Comunicativa	1,0	

	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
	10,0	